



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em catorze de dezembro de dois mil e vinte um. Abertura: Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Trigésima Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Elion Silva, Rafaela e Alessandra. Em seguida, convidou a Vereador Deoclécio Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício 21/2021 - Escola Estadual de Ensino Fundamental Itaúba convida para Cerimônia e Jantar de Formatura, no dia 21 de dezembro de 2021, as 18 horas e 30 minutos no Salão da Comunidade São João Batista. Leitura das correspondências do Executivo: Onde nada constou. Pauta Legislativa: Indicação nº 23, de 10 de dezembro de 2021, de autoria do vereador Deoclécio Ravello (PP), onde propõe ao Poder Executivo que estude a possibilidade de acompanhamento, medição do pH e se necessário colocação de cloro no sistema de água de todas as comunidades, independentemente de ser municipal ou comunitária. Pequeno e Grande Expediente: Não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 23, de 10 de dezembro de 2021, de autoria do vereador Deoclécio Ravello (PP), onde propõe ao Poder Executivo que estude a possibilidade de acompanhamento, medição do pH e se necessário colocação de cloro no sistema de água de todas as comunidades, independentemente de ser municipal ou comunitária. Em discussão: O vereador Deoclécio salienta que considerando que a água potável limpa e segura, é um direito humano essencial para a boa saúde da população; e que no controle do pH é imprescindível para analisar a qualidade da água, bem como a aplicação do cloro que elimina ou impede bactérias, vírus e causadores de doenças surjam e se multipliquem no percurso até as residências. Considerando que temos 17 caixas de água em nosso município, sendo que 03 são municipais, ou seja, já são mantidas e atendidas pelo município para o referido tratamento de água, assim, solicito que o executivo analise a possibilidade de realizar a aplicação de cloro nas demais caixas de água que abastecem toda a nossa população. Como sabemos ao decorrer do ano, essas entidades tiveram dificuldades financeira, e também no início do ano houve redução nos iptus e alvarás, então nada mais justo que o executivo se responsabilizar, assumisse o lado financeiro pelo tratamento de cloro dessas entidades, agradeceu. O vereador Jackson salientou que são 17 localidades no interior, dessas 15 realizam tratamento nas caixas de água, sendo que 02 não realizam o tratamento, e 03 são de responsabilidade da prefeitura, que são as caixas aqui da sede, e quando foi feita a licitação para o tratamento aqui da cidade, foi feito também para tratamento na Caixa de água do Serro Seco, em Vila Itaúba. E em questão do pH e do cloro, as empresas que realizam no interior, que é a Hidroambiental, e a empresa que realiza na cidade é a empresa Precisão. Onde tem uma exigência que vem da Secretaria do Estado, que as sociedades realizem o tratamento da água, isso também é uma cobrança da Vigilância Sanitária, para que realizem o controle de tratamento da água, tanto para uma boa saúde e para a prevenção de doenças, então hoje só falta 02 sociedades a realizarem o tratamento nas água, onde até já foram notificadas e se deu opção de mais empresas para a realização do tratamento, a qual achou o custo para o tratamento muito alto. No mês de janeiro preciso fazer um cadastro, que é o Programa chamado Sis Água, no qual neste momento vamos ter que entrar em contato com as localidades que não estão realizando o tratamento para que o façam. Quando se faz o cadastro na Secretaria do Estado, vem uma cobrança durante o ano para o município para que seja feito a realização do tratamento da água, onde até pouco tempo quem fazia o lançamento no Programa Sis Água era a vigilância sanitária, mas agora é a própria empresa que realiza o tratamento, onde todo mês é feito o teor de cloro, a medição do pH, onde depende de cada localidade a quantidade de exames que são feitos, isso está na própria empresa que faz o lançamento, e deveria ser entregue para os presidentes das localidades, da quantidade de exames feitos, se houve contaminação ou não. E é uma exigência da vigilância sanitária que tenha uma empresa responsável, seja a prefeitura ou não, para que se houver contaminação alguém precisa ser cobrado. Água é saúde. E já a várias anos as localidades gostariam que a prefeitura se responsabiliza-se, mas como sabemos o custo é alto, onde as próprias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

localidades não conseguem manter luz, tratamento, com o valor cobrado. Precisa-se saber se é de interesse do executivo ser responsável por estes poços, pois sabemos que todo o mês são realizados diversos exames para saber se há contaminação por qualquer coisa nos poços da cidade, e há cada 03 ou 04 meses são realizados testes no interior também, e este relatório vai para a coordenadoria de Cachoeira do Sul, onde depois de três dias retorna com o resultado e fica na vigilância sanitária, nem sempre o resultado é passado para o presidente, porque se não há contaminação, nem sempre é preciso, são 72 amostras anuais, onde não passa de 10 com contaminação, que as vezes se dá por falta de limpeza da Caixa de água ou até mesmo por um cano que estourou e contaminou a água, agradeceu. O vereador Jardel ainda complementa que esta indicação vem de encontro ao Projeto do Saneamento Básico, onde já foram discutidos em encontros até onde o município iria ajudar essas entidades, pois sabemos que muitas têm até mesmo problemas com Caixa de água, pois como temos conhecimentos municípios vizinhos como o de Tunas, a partir da Secretaria da Agricultura é responsável por toda a rede de água do interior e cidade, então custa ter conhecimento de como se procede, e também agora com a regulamentação desde plano do saneamento básico, o município terá um prazo para se adequar a este plano de saneamento, onde trata sobre a água, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a indicação ao Executivo. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.408, de 21 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico integrado à Política Nacional de Resíduos Sólidos do Município de Estrela Velha, e dá outras providências”. Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que este Projeto sobre o saneamento Básico está a bastante tempo nesta casa para estudo, o qual é bastante extenso e complexo, é algo novo que está vindo para o nosso município implantar, onde já vem desde o ano de 2013 com a consultoria da empresa Fabricio Weiss Engenharia Ambiental. Recentemente o referido plano foi revisado com a consultoria da empresa Kuhn Assessoria & Consultoria Ambiental e entregue sua versão final ao Poder Executivo. O qual a partir desse plano encaminhou o projeto para o legislativo analisar, onde o plano trata de quatro diretrizes, quatro componentes que é o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana/resíduos sólidos, foram feitos vários estudos em grupo, audiências pública e também foi feita uma Resolução de Mesa indicando três membros para estudar o plano, juntamente com o executivo. O plano foi estudado primeiramente num todo e depois por eixos, depois a comissão realizou um parecer do projeto encaminhando ao executivo, onde na época foi solicitado algumas alterações e algumas inclusões. Algumas alterações foram feitas, outras o executivo entendeu que já estavam inclusas na LDO e no PPA como num geral. Depois de aprovado e promulgado o executivo tem 180 dias para regularizar. Também tem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Condema que também fará parte, onde vai regularizar e fiscalizar o sistema municipal de saneamento básico, esse plano foi elaborado para um horizonte de 20 anos, sendo revisado a cada quatro anos ou sempre que se fizer necessário, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.430, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Estrela Velha para o Exercício Financeiro de 2022”. Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Deoclécio manifestou-se a favor do projeto para o bom desenvolvimento do município, agradeceu. O vereador Jardel manifestou-se a favor a este projeto que estima a receita do exercício financeiro para o ano de 2022, é a terceira lei que trata do planejamento dos quatro anos, onde já aprovamos a primeira que é o PPA para os quatro anos, a LDO para o exercício 2022, e a partir da LDO foi feito o orçamento, que é o detalhamento das receitas e despesas do executivo para o ano de 2022, sendo uma das leis mais importantes do município, para o início de 2022, para então iniciar o ano com suas despesas e programar seus gastos com o seu plano de desembolso, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.431, de 27 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. Parecer da Comissão da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson salientou que esta contratação se faz necessária porque a servidora que ocupava o cargo de psicóloga está de licença interesse, a princípio são 02 anos, conforme conversa, ela não tem interesse em voltar antes pela dificuldade de locomoção e sabemos que é importante o acompanhamento na saúde do psicólogo, pela grande procura por atendimentos, hoje o nosso psicólogo Rodrigo que trabalha no NAAB, atende na Secretaria da Saúde, agradeceu. O vereador Valdir ressaltou que sobre este projeto fomos convocados para uma reunião com os secretários, onde fomos informados que a atual psicóloga teria licença interesse, problemas de saúde e dificuldades com o transporte. Mas nas redes sociais se vê que ela está trabalhando no Salto do Jacuí, mas como dizem que somos oposição, muitas coisas a população não sabem e recaem sobre nós vereadores. Mas como oposição não estamos aqui para prejudicar, e sim queremos o desenvolvimento do nosso município, que é o bom atendimento dos munícipes, somos a favor do projeto, agradeceu. O vereador Leston manifestou-se a favor do projeto, por ser um serviço essencial para a manutenção da qualidade do atendimento da saúde do nosso município trazendo melhorias para a saúde e para as pessoas que necessitam esse atendimento, agradeceu. O vereador Carlos também é a favor a contratação deste profissional, pois com a pandemia as pessoas precisam e procuram por ajuda, e como a profissional saiu e não está mais sendo remunerada, pode-se fazer a contratação de outra psicóloga para suprir as necessidades, agradeceu. O vereador Deoclécio resalta ser a favor do projeto, pois a população não pode ficar sem atendimento, mas lembra que se o município precisa do profissional, porque o executivo concedeu a licença, ou então chama ela de volta, e caso ela não tenha mais condições de assumir, que então peça exoneração do cargo, para então o município fazer um processo e contrata um profissional fixo, agradeceu. O vereador Jardel resalta que este projeto entrou em pauta no dia 29 de outubro, e que estava sendo estudado, mas como vereadores já ouvimos que estávamos mais uma vez prejudicando o bom atendimento do serviço de psicóloga, e como sabemos o município tinha dois profissionais, e a gente sabe dá necessidade desses profissionais, então antes do executivo conceder a licença deveria ter analisado a real necessidade do profissional, pois nós vereadores temos direito a estudar e analisar cada projeto, solicitar mais informações ou até mesmo pareceres sobre o referido projeto, porque se havia necessidade da profissional porque conceder licença, até porque hoje nas redes sociais ela está trabalhando, porque ela havia se afastado por muitos atestados e por questão de deslocamento, mas para quem vem até trabalhar em Salto do Jacuí, pode muito bem vir ao seu serviço em Estrela Velha, então sou a favor desse projeto de contratação pela necessidade do profissional, pelos muitos casos de suicídio que já tivemos em nosso município. Também sabemos que já poderia estar em andamento o processo seletivo para a contratação deste profissional, o qual agora vai ser iniciado, no qual tem prazo para ser contratado, agradeceu. O vereador Dieison complementou que durante a reunião com os secretários foram muito cobrados pela ainda não aprovação do projeto, mas só que eles alegaram que ela apresentava muitos atestados, por problemas de saúde do pai, também não sei se isso é verídico ou não, mas acredito que o executivo tenha conversado com ela. Mas como sabemos da importância desse profissional sou a favor desse projeto. O vereador Jackson complementou que após conversa com a Secretaria da Saúde, a qual informou que ela estava apresentando vários atestados, prejudicando assim o bom andamento do atendimento, e que ela tiraria essa licença por problemas pessoais, optando-se por dar essa licença, para então fazer uma nova contratação desse profissional, e como viemos a poucos dias ela está trabalhando em Salto do Jacuí, a princípio é duas vezes na semana, agora ficou esta questão, e a gente sabe da necessidade do profissional, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas. Lembrando que no dia 20 de dezembro haverá eleição da mesa diretora para o ano de 2022, sendo assim, as chapas deverão ser protocoladas na secretaria da câmara até quinta-feira dia 16 de dezembro. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Trigesima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.